



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

16/12/2021

Lei 4.965 de 05.05.66

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - **16/12/2021**
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Ádila Marcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Angela Regina Kirchner
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Fábio Donath
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Coordenadoria de Contratos	Carolina Maria Coelho
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Coordenadoria de Registro de Preços	Sílvia Maria Salomão de Freitas
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert

Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Diretoria de Comunicação	Conceição Aparecida Garcia
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Geisa Golin Albano
Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Mirtes Lia Pereira Barbosa
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3690, de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2021 - COPPI-GAS,
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Gaspar para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Pesquisa e Inovação / Câmpus Gaspar - FG 02.

- a) Titular: ANDERSON DA SILVA HONORATO;
- b) Período de férias no SIAPE: 03/01/2022 a 28/01/2022;
- c) Substituto/Cargo efetivo: SORAIA BAPTISTA OLIVEIRA, Assistente em administração;
- d) Período da Substituição: 10/01/2022 a 28/01/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ELAINE CRISTINA MACHADO
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3691, de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 151/2021 - DG-SCA;
Considerando o período de férias do servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus São Carlos para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor Geral / Câmpus São Carlos - CD 02.

a) Titular: RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO - Siape: 1167668, Docente EBTT;

b) Período de férias no SIAPE: 26/12/2021 a 30/12/2021;

c) Substituto/Cargo efetivo: ISRAEL DA SILVA MOTA - Siape: 1115662, Docente EBTT;

d) Período da Substituição: 26/12/2021 a 30/12/2021;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3692, de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 152/2021 - DG-SCA;
Considerando as férias do servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus São Carlos para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor Geral / Câmpus São Carlos - CD 02.

a) Titular: RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO – SIAPE: 1167668;

b) Período de férias no SIAPE: 03/01/2022 a 17/01/2022;

c) Substituto/Cargo efetivo: FERNANDA KNORST DE ALMEIDA - SIAPE: 1769986, Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: 03/01/2022 a 17/01/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3693, de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 212/2021 - DAM-JAR;

Considerando o período de férias agendado de 27/12/2021 a 13/01/2022, do servidor JOARCIR MELO DA SILVA;

Considerando o interesse institucional na organização das atividades da gestão do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor JOARCIR MELO DA SILVA, matrícula Siape nº 1828738, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, a partir de 07/01/2022, devendo ser reagendado o período restante a partir de 28/03/2022 (07 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3694, de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2021 - CEGPEPTCERFEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes abaixo relacionados, conforme RDP da Pós Graduação – Resolução CONSUP n.24, de 23 de outubro de 2019, art. 34, inciso IV - por abandono, sem acesso ao ambiente virtual de ensino-aprendizagem por 20 (vinte) dias letivos consecutivos sem justificativa, no Curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Centro de Referência em Formação e EaD.

20181300127 CRISTIANO SILVA ALFONSO
20181300341 INAJARA FERREIRA DE ALMEIDA
20191100203 JENIFER CAROLINE LEITE
20191100976 LEILYANE KUIASKI MALIKOSKI
20191100097 VINICIUS VERFFEL CARVALHO
20201500887 ANDRE ROSA RAMOS
20201501029 CARLA ROBERTA DUARTE CARDOSO
20201500795 EDUARDO ISRAEL ROBINSON DA SILVA
20201500483 ELISANGELA DE BONA
20201500641 GABRIELA YONE RISCAROLLI
20201500989 JACIRA MAXIMIANO DE MELO
20201500638 LUCIANO AUDIBERT
20201501047 MARCIA PESSOA SILVA RAMOS
20201500547 ROBERTO CARLOS CARDOSO ESPINDOLA
20201501031 SIMONE LIDIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3695, de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 101/2021 - DG-PHB,
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Palhoça Bilíngue para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessoria da Direção-Geral / Câmpus Palhoça Bilíngue – FG2

a) Titular: ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA;

b) Período de férias: de 16/12/2021 a 14/01/2022;

c) Substituto/Cargo efetivo: TEREZINHA PRATIS RODRIGUES/ Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: de 16/12/2021 a 02/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3696, de 16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 93/2021 - DEPE-SLO;

Considerando que as férias do servidor JOÃO EDUARDO LINHARES estão programadas para o período de 03/01/2022 a 30/01/2022 (28 dias);

Considerando que o servidor está afastado para pós-graduação e possui demanda para desenvolvimento de sua tese de doutorado para exame de qualificação a ser realizado em fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOÃO EDUARDO LINHARES, matrícula SIAPE nº 3160148, lotado no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, agendadas para o período de 03/01/2022 a 30/01/2022 (28 dias), devendo ser reagendadas para o período de 24/10/2022 a 20/11/2022 (28 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 210, de 15 de dezembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Registro Acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula abaixo listada, conforme o motivo exposto:

I - CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM LOGÍSTICA:

a) ALINE GOMES (Matrícula nº 202111704945) – Motivo: Abandono.

Art. 2º Solicitar a Coordenadoria de Registro Acadêmico que proceda com as ações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 96, de 16 de dezembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 77/2021 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JACSON RODRIGO DREHER para o desenvolvimento e manutenção de um sistema, utilizando as ferramentas do GSuit, para registro de atendimentos a estudantes e docentes, com a possibilidade de gerar relatórios. Este sistema será utilizado pelos setores de ensino do Câmpus Chapecó.

Art. 2º Para as atividades desta função será destinadas até 4 (quatro) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria terá validade até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó nº 51 de 15 de junho de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 97, de 16 de dezembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2021 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas listadas a abaixo, em razão ao descumprimento de critérios legais previstos no edital de ingresso SISU nº 19/DEING/2020/1.

Art. 2º Os casos em questão dão conta de duplo vínculo de matrícula, configurando irregularidade conforme Lei nº 12.089/2009, matrícula simultânea em dois cursos de graduação em instituições públicas de ensino, desta forma, o candidato precisa apresentar, conforme item 7.4.1, alínea d): "Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação no IFSC ou nos termos da Lei 12.089/2009, em outra instituição pública de ensino superior e que não estude com bolsa do PROUNI preenchida (...)".

Art. 3º Conforme item 7.4.14 do referido edital: "A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis."

I - Curso superior de Engenharia de Controle e Automação:
LAURA ESCUDERO VERGILI - Matrícula 202010002712
MURILO SURIAN BATALINI - Matrícula 202010002746

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 604, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 104/2021 - DAELN-FLN;

Considerando o Artigo n. 153 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula do aluno, abaixo relacionado, do Curso Superior em Engenharia Eletrônica, ofertado pelo Câmpus Florianópolis, com fundamento no o Art. 153, inciso V, do Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC:

MATEUS MARTINS MENDONÇA - matrícula 202120602498;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 605, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 55/2021 - DAE-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes estudantes do Curso Superior em Sistemas de Energia, por ter a situação INDEFERIDA pela Comissão de Análise de Renda, conforme divulgado pelo Edital DEING, podendo ser consultado no site: <https://www.ifsc.edu.br/resultados-das-cotas>.

202121505437 - TIAGO DA SILVA NASCIMENTO

202121505833 - DOUGLAS BEN HUR TRASSANTE BAUMGARTNER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 165, de 15 de dezembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor nº 3639, de 10 de dezembro de 2021, que institui o horário especial de verão, nos âmbitos dos Câmpus e Reitoria;

Considerando o Calendário Acadêmico 2021 do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução nº 15/2021 do Colegiado do Câmpus Garopaba;

Considerando o memorando eletrônico nº 144/2021 - DG-GPB, de 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o horário especial de verão, no âmbito do Câmpus Garopaba, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º Estabelecer jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias a todos os servidores do Câmpus Garopaba, durante a vigência do horário especial de verão.

§ 1º A jornada de trabalho deverá ser exercida das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

§ 2º Durante o período de matrículas acadêmicas, de 17 a 21/01/2022, a jornada de trabalho do Registro e Secretaria Acadêmica deverá ser exercida no horário das 08h às 18h, a fim de garantir o atendimento necessário ao público.

§ 3º Os servidores que aderirem ao recesso de fim de ano (disposto na Portaria do Reitor Nº 3246, de 4 de novembro de 2021) nos dias 27, 28, 29 e/ou 30 de dezembro de 2021, período compreendido no horário especial de verão, deverão considerar 6 horas de trabalho diárias para fins de cálculo de compensação de horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 262, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 212/2021 - DAM-JAR;

Considerando a necessidade de padronização dos materiais de consumo Têxtil, Moda, Modelagem e Vestuário;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Padronização de Compras dos Materiais de Consumo Têxtil, Moda, Modelagem e Vestuário do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro:

ELISANGELA MANARIM GUIMARAES

EMANOELA MARDULA

INGO RUBENS OTTO

JAIR NUNES

SILVIA DOMINGOS

Art. 2º Esta portaria considerará até 1 hora/semanal de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 31/12/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 263, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo N° 23292.041108/2021-86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I. GIOVANI PAKUSZEWSKI SIAPE: 1790017; Data de Progressão: 14/12/2021; De: D 303; Para: D 304;
- II. MARIANA DE FATIMA GUERINO, SIAPE: 1858022; Data de Progressão: 12/12/2021; De: D 302; Para: D 303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 224, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor n° 3046 de 14 de outubro de 2021;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 4/2021 – ASDAM-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Regularização Patrimonial do Câmpus Lages:

- I – Chefe do Departamento de Administração – KATHILCE MARTINS AMORIM, SIAPE: 1825079;
- II - Gestor de Patrimônio do campus: GUSTAVO HENRIQUE MARQUARDT, SIAPE N° 1732425;
- III - Gestor de Almoxarifado do campus: GIZELLI CHRISTINE BRORING SILVA DE LIMA, SIAPE N° 1898500;

Art. 2º A comissão realizará seus trabalhos no período de dezembro de 2021 à abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 189, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 116 de 13 de agosto de 2020 e suas alterações, que nomeou membros para compor a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus São José.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus São José:

- I – CLEBER ARSEGO;
- II – CRISTIANE LAURENTINO SILVA;
- III – CLAUDIA DANIELE SPIER HOFFELDER;
- IV – FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS;
- V – MARCIO HENRIQUE DONIAK - Presidente;
- VI – SALEZIO FRANCISCO MOMM.

Art. 3º Determinar que os membros desta comissão destinem até 2 (duas) horas semanais para a atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e a vigência do mandato dos membros será até 13 de agosto de 2022.

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 195, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Setor de Ciências Agrárias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, aprovado pela Res. n° 51, de 28 de novembro de 2016 e alterado pela Res. n° 51, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, alterado pela IN n° 02/2022/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora PRISCILA FLORES AGUIRRE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 3156767, como servidor com encargo de responsabilidade pelo Laboratório de Produção Vegetal (LAPRO-SMO) do Câmpus São Miguel do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas no laboratório e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
- II - Identificar necessidades do laboratório referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
- III - Apresentar às coordenações de área e de curso as necessidades de materiais de consumo e permanente, formulando pedidos e outras tarefas referentes ao processo de compras controlando a distribuição de materiais;
- IV - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
- V - Organizar e acompanhar as atividades dos estagiários e bolsistas vinculados ao laboratório;
- VI - Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
- VII - Seguir as normas do Regulamento dos Laboratórios de Ciências Agrárias;
- VIII - Apresentar relatório de atividades ao término do período.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, até 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 196, de 15 de dezembro de
2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 67/2021 - DEPE-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVID JESUS DOS REIS SILVEIRA, como responsável por organizar e ministrar aulas preparatórias para o ENEM 2021, com os estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados do câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º O período compreende o semestre 2021/2, com carga horária total: A composição da carga horária é: 6 encontros de 2h = 12h, mais 8h de preparação e organização; totalizando 20h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 197, de 15 de dezembro de
2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 67/2021 - DEPE-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVID JESUS DOS REIS SILVEIRA como responsável por organizar e ministrar aulas de nivelamento de matemática para os estudantes ingressantes dos cursos técnicos integrados do câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º O período compreende o semestre 2021/2, com carga horária total de 80h. A composição da carga horária é: 6h de atividade semanal para cada turma (6h x 3 turmas =18h) com 2h de organização semanal (18h+2h=20h) ao longo de quatro semanas (20hx4=80h).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 95, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 68/2021 - DEPE-TUB (11.01.29.02),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho: GT Ingresso para realizar o planejamento das ações de divulgação e operacionalização do ingresso dos cursos técnicos e superiores do semestre 2022/1, com carga horária semanal de 4h e período das atividades: 15/12/2021 a 23/12/2021.

Servidores nomeados:

- I - AUGUSTO CESAR FELISBINO GARCIA – SIAPE 2322883 -CAMPUS TUBARÃO
- II - DANIELLA DE CASSIA YANO – SIAPE 2969087- CAMPUS TUBARÃO
- III - GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI – SIAPE 2784577 - CAMPUS TUBARÃO
- IV - HENRI CARLO BELAN – SIAPE 1606942 - CAMPUS TUBARÃO
- V - LUCAS SCHMIDT – SIAPE 2281909 - CAMPUS TUBARÃO
- VI - ROBERVAL SILVA BETT – SIAPE 3008855 - CAMPUS TUBARÃO
- VII - TIAGO QUARTIERO PEREIRA – SIAPE 3160086 - CAMPUS TUBARÃO
- VIII - THAYSE GONCALVES DA SILVA – SIAPE 2229371 - CAMPUS TUBARÃO
- IX - WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS – SIAPE 1681194 - CAMPUS TUBARÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 96, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 67/2021 DEPE-TUB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 75 de 8 de julho de 2021, que nomeou os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, quanto à representação discente, excluindo a aluna titular: ANALÚ SILVA DE MEDEIROS e a aluna suplente: LUANA DE BONA GOULART, incluindo a aluna titular: LUANA DE BONA GOULART e o aluno suplente: ALEXANDRO LIMA GOMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 97, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Portaria do Reitor N° 3639, de 10 de dezembro de 2021,
Considerando a Resolução 027/2021/CCT, que dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2022 do Câmpus,
Considerando a Política de Segurança Sanitária do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o horário especial de verão, no âmbito do Câmpus Tubarão, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Estabelecer jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias aos servidores do Câmpus, durante a vigência do horário especial de verão.

§ 1º A jornada de trabalho reduzida se estende tanto aos servidores que desempenham suas funções presencialmente, quanto aos servidores em trabalho remoto ou híbrido.

§ 2º A jornada de trabalho deverá ser exercida das 13h30min às 19h30min nas segundas-feiras e das 07h30min às 13h30min, de terça a sexta-feira.

§ 3º Durante os dias de matrículas acadêmicas, orienta revezamentos ou escalonamentos de equipes a fim de melhor atender a comunidade, respeitando as deliberações decorrentes da fase da Política de Segurança Sanitária em que o Câmpus se encontra.

Art. 3º Os servidores que farão o recesso de fim de ano (disposto na Portaria do Reitor N° 3246, BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 13/12/2021 de 4 de novembro de 2021) nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, período compreendido no horário especial de verão, deverão considerar 6 horas de trabalho diárias para fins de cálculo de compensação de horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente